



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600268-73.2022.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600268-73.2022.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RELATOR: Desembargador OTAVIO LEAO PRAXEDES

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.237

(21/07/2022)

*Outorga aos Exmos. Srs. Desembargadores Klever Rêgo Loureiro e Tutmés Airan de Albuquerque Melo a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que este Regional instituiu a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares, por meio da Resolução TRE/AL nº 15.659/2016, com o intuito de homenagear aqueles que contribuíram de forma significativa para o aperfeiçoamento e fortalecimento desta Justiça especializada;

CONSIDERANDO a meritosa atuação dos Excelentíssimos Desembargadores Klever Rêgo Loureiro e Tutmés Airan de Albuquerque Melo na Justiça alagoana, com destaque no engrandecimento e consolidação desta Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0007303-92.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar aos Exmos. Srs. Klever Rêgo Loureiro e Tutmés Airan de Albuquerque Melo, Desembargadores do Tribunal de Justiça de Alagoas, a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

Art. 2º A Secretaria desta Corte deverá realizar os procedimentos necessários para a concessão da homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2022.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente